



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020**

**4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES E A EMPRESA POSTO SÃO CAETANO LTDA -EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE**, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 11.512.469/0001-26, representada neste ato pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. **FELIPE ARANHA NASCIMENTO ANDRADE**, e, de outro lado, a Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada Rua Manoel Ferreira Neto, nº 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **DALMO DE MATOS SOUZA**, portador do RG nº 1.018.376 SSP/SE e CPF nº 653.792.925-34, pactuam o presente **4º. TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, aumentando R\$ 0,331 do valor da gasolina, passando o preço da gasolina para R\$ 4,765 (quatro reais setecentos e sessenta e cinco centavos) e R\$ 0,288 do valor do óleo diesel, passando o preço do óleo diesel para R\$ 3,801 (três reais oitocentos e um centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a consequente alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

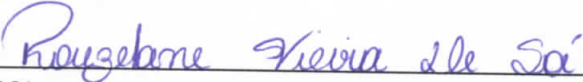
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 03 de setembro de 2020

  
**FELIPE ARANHA NASCIMENTO ANDRADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**DALMO DE MATOS SOUZA**  
**POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1ª.   
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 040.063.755-30      RG: 2.183.371-0

1ª.   
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 058.532.525-18      RG: 3.506.104-9